

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de voto antecipado:** Biblioteca Municipal de Ovar, Rua Arq. Januário Godinho, 3880-152  
OVAR

3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.